64

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| NOTA DE EMPENHO | NÚMERO | DATA | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| | 009577 | 26/08/2020 | |

| CÓDIGO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CÓDIGO | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|---|---|---|
| 2200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1100 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS |
| **CÓDIGO** | **UNIDADE GESTORA** | **CÓDIGO** | **UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA** |
| 2200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1100 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS |

| FICHA | TIPO DE CRÉDITO | PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA / ITEM DESPESA | FONTE RECURSO | FONTE ANALITICA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1723 | ORCAMENTARIO | 12 122 140 2 317 0001 | 339039 - 18 | 0300 | 1 - 01 |

| CÓDIGO | AÇÃO | CÓDIGO | SUB-AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 2317 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA | 01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA |

| ESPÉCIE | TIPO DE COTA | TRIMESTRE DA COTA | MODALIDADE LICITAÇÃO | Nº/ANO LICITAÇÃO | CCG |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINARIO | ADICIONAL | TERCEIRO | DISPENSA<br>Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II | 16/2020 | 0413/2020 |

| CREDOR | ENDEREÇO |
|---|---|
| 10021860462 - TRANSPORTADORA RUBI EIRELI | RDV BR-040, 0 - KM 523 - VILA PARIS CONTAGEM/MG |

| CNPJ | PROPÓSITO EMPENHO | Nº CARTÃO | INSCR. MUNICIPAL | INSCR. ESTADUAL | TELEFONE | CEP |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.758.232/0001-43 | | | | | (031) 3358300 | 32150340 |

| VÍNCULO DA DESPESA | Nº I.J. | Nº I.J. INGRESSO | DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. |
|---|---|---|---|
| CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE | | | NÃO |

**REQUISIÇÃO / PEDIDO**
00000368

**ESPECIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTADORA PARA ATENDER A DEMANDA DE MUDANÇA DO MOBILIÁRIO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DOS IMÓVEIS RECENTEMENTE DESALUGADOS PELO PROGRAMA ESCOLA INTEGRADA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PRÓXIMAS, NUM TOTAL DE 30 (TRINTA) ESCOLAS MUNICIPAIS RELACIONADAS NO ANEXO UNICO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020.

**LOCAL DE ENTREGA:**

| SALDO ANTERIOR: | 46 732,96 | SALDO ATUAL: | 29 132,96 | VALOR TOTAL: | 17 600,00 |
|---|---|---|---|---|---|

**ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)**

CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTADORA PARA ATENDER A DEMANDA DE MUDANÇA DO MOBILIÁRIO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DOS IMÓVEIS RECENTEMENTE DESALUGADOS PELO PROGRAMA ESCOLA INTEGRADA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PRÓXIMAS, NUM TOTAL DE 30 (TRINTA) ESCOLAS [illegible]

**OBSERVAÇÃO**

O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO EM, NO MÁXIMO, 5 DIAS CORRIDOS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS, CONTADOS DO ADIMPLEMENTO. DEVERÃO SER INFORMADOS NO CORPO DA NOTA FISCAL, A DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, O Nº DA NOTA DE EMPENHO, OS RECOLHIMENTOS [illegible] BANCÁRIOS. CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE MEDIANTE ART.5[illegible] DA LEI FEDERAL [illegible], CONFORME DE PREVISÃO DO ART.62 DA CITADA LEI E ARTIGO 64 DO DECRETO MUNICIPAL 10.[illegible] OBSERVADOS OS COMANDOS DO MESMO ART. [illegible] DA MESMA LEI. PENALIDADES PREVISTAS CONFORME DECRETO 15.113. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.

| EMITIDO POR | GERENTE | ORDENADOR DA DESPESA |
|---|---|---|
| PR100215 - JOSEANE GILCELLE ALVES | 716603 - ALEX SANDRO DA SILVA GOMES | 1144489 - NATALIA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO |

Processo

**Emitido em:** 26/08/2020